



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei N° 9926/2009

EDIÇÃO COMPLEMENTAR AO N° 3.340 / ANO XIV / 01 PÁGINA

PONTA GROSSA, TERÇA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2022

Jornalista responsável
ADILSON DUSI STRACK

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO **ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

- DECRETOS.....1

DECRETOS

DECRETO N° 2 0. 2 4 5, de 03/05/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o SEI 34235/2022,

DECRETA

Art.1º. A partir de 03 de maio de 2022, a **Prefeita Municipal de Ponta Grossa** responde interinamente pelas atribuições da Presidência da Fundação Municipal de Saúde.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 03 de maio de 2022.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA

Procurador Geral do Município

DECRETO N° 2 0. 2 4 6, de 03/05/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI n° 34235/2022,

RESOLVE

Art.1º. DESIGNAR, a partir de 03 de maio de 2022, **CLAUDIO GROKOVISKI**, Secretário Municipal da Fazenda, para responder interinamente pela gestão financeira e orçamentária da Fundação Municipal de Saúde.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 03 de maio de 2022.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA

Procurador Geral do Município

